



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

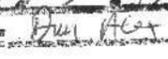
PORTARIA 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo acompanhamento dos alunos matriculados ou com pendências em Estágio Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia**, do Campus Petrolina Zona Rural – IF Sertão Pernambucano.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
05/09/17
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural